Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, com cópia ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do Incra/MS – SR16, Humberto César Mota Maciel, na qual reitera a Indicação nº 022/2017, de 27/03/2017, onde:

**Solicita ao Incra/MS, que faça a doação da área de terra denominada Núcleo Urbano no Assentamento São João, medindo 0,7664ha, neste município, com a seguinte descrição constante na Lei nº 820/2009 de 01 de setembro de 2009, e a doação uma área de terra medindo 14,2649ha, Perímetro 1.576,66mt, localizada no Projeto de Assentamento São Luiz lote Nº. 22, também objeto da referida lei.**

**Justificativa:** O objetivo da Municipalização e utilização destas áreas é visando melhorias na infraestrutura local, onde, já se encontram construídos, Posto de Saúde, Escola da Rede Municipal, Quadra Poliesportiva, Igreja Católica; Igrejas Evangélicas, Campo de Futebol, Poços Artesianos, Mercearias e algumas unidades habitacionais.

 A municipalização visa também à expansão urbana, com a construção de obras públicas, construção de habitação de interesse social, ampliação da área comercial; construção de unidades produtivas (agroindústrias) e outras obras que vise o desenvolvimento urbano do local, proporcionando uma melhor utilização das áreas urbanizadas, com a implantação de rede de água e energia elétrica,  em parcerias com as concessionárias dos serviços citados.

 A população residente nos referidos Assentamentos tem crescido e muitas famílias desejam construir residências nestes locais, mas, são impedidas por falta de uma política de urbanização da área, pelo fato do município não ter posse do imóvel, que hoje é ocupado irregularmente por algumas famílias. **Agradecendo Vossas atenções, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 07 de agosto de 2017.